



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024.

“Dispõe sobre concessão de Títulos de Cidadania”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadão Monte-santense” aos seguintes municíipes: Ana Paula Nehemy Baldo, Aparecido Donizeti Lima, Fábio de Oliveira, Maurícia Vilela de Carvalho Pinto, Sulamita Aparecida Mattoso Meninel, Tadeu Pereira e Terezinha Claudiana da Silva.

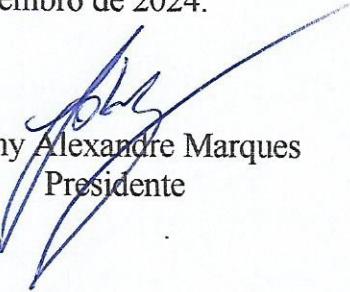
Art. 2º A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas nascidas em outras cidades, mas residentes neste município e que em algum momento de suas vidas desempenharam atividades que contribuíram de forma significativa para a história e desenvolvimento de Monte Santo de Minas.

Art. 3º A condecoração de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno, será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, representada por uma placa alusiva ao ato a cada um dos homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de novembro de 2024.


Johnny Alexandre Marques
Presidente